



Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Novembro de 2015



Reitor
Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Vice-Reitor
Horacio Schneider

Presidente da CPPAD
José Guilherme Barbosa Dergan

SUMÁRIO

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

1.	SINDICÂNCIA	3
1.1	PRORROGAÇÃO	3
2.	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RITO SUMÁRIO	4
2.1	PRORROGAÇÃO	4

Boletim da CPPAD

1. SINDICÂNCIA**1.1 PRORROGAÇÃO**

PROCESSO:	017193/2015-74
PORTARIA:	4067/2015
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 017193/2015-74.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.688/2015, a partir do dia 18 de novembro de 2015.</p>	

Boletim da CPPAD

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RITO SUMÁRIO**2.1 PRORROGAÇÃO**

PROCESSO:	002988/2015-88
PORTARIA:	4071/2015
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 002988/2015-88.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.634/2015, a partir do dia 18 de novembro de 2015.</p>	



Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Distribuição: gratuita
Periodicidade : mensal

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário do Guamá
<http://www.ufpa.br/cppad>
E-mail: cppad@ufpa.br
Rua Augusto Corrêa, 01
CEP 66075-110
Belém - Pará - Brasil